Ata da assembleia geral extraordinária para apresentação e aprovação do acordo coletivo de trabalho

Empresa: Getulio Vargas Falco – Epp (Vila Romana park Hotel) - **CNPJ** 03.707.884/0001-07 **|** Getúlio Vilalba Falco - Me (Vila Romana Park Hotel) - **CNPJ** 10.705.415/0001-14 | Aparecida Fatima Vilalba Falco & Filha Ltda – Epp (Mediterraneo Park Hotel) - CNPJ 09.631.819/0001-21 | Lygia Vilalba Falco - Me (Mediterraneo Park Hotel) CNPJ: 10.705.434/0001-40.
Local: Av. Ranulpho Marques Leal; N° 1.344; Complemento: Sala Roma; Bairro: Jardim Alvorada; Três Lagoas/MS,
Data: 28/02/2024 **Horário:** 14hrs
Representante do sindicato: Fabiana Rodrigues Ribeiro - Diretora | Wesley Klein Dias - Diretor
Ordem do Dia:

1. Apresentação da proposta do Acordo Coletivo de Trabalho;
2. Discussão do Acordo Coletivo de Trabalho;
3. Votação do Acordo Coletivo de Trabalho.

Aberta a assembleia pela senhora Fabiana às 14hrs, que agradece a presença de todos, passando-se assim ao cumprimento das ordem do dia, apresentando aos presentes a minuta do acordo coletivo de trabalho, expondo todas as cláusulas e sanando as dúvidas dos funcionários aqui presentes; foi informado a todos da importância do fechamento do ACT e de participar das assembleias que o sindicato realiza; abrindo espaço para manifestação dos presentes; havendo colocações, apresentações de sugestões de benefícios que irá trazer melhorias à nossa classe; foram respondidas todas as dúvidas a respeito do acordo coletivo de trabalho e sobre os benefícios que o sindicato proporciona aos seus associados; posteriormente foi colocado em votação a proposta por meio de votação por cédula tendo portanto 17 (dezessete) votos a favor, 6 (seis) votos contra e 0 (zero) abstenções, ficando assim aprovada a minuta do acordo coletivo de trabalho 2024-2026 que conterá: cláusulas econômicas: *reajuste o percentual de 7% (sete por cento) dos salários base do ano anterior aplicando-se o piso de R$ 1.421,00 (um mil quatrocentos e vinte e um reais); auxílio alimentação no valor de R$ 100 (cem reais) mensais, para cada empregado; fornecimento de uma cesta de alimentos; hora extra de 60% (sessenta por cento); entre outras normas que será redigida em termo, assinado pelas partes responsáveis e encaminhada para registro junto o MTE para a sua devida publicidade*; com a palavra o senhor Wesley que agradece a

presença de todos os interessados; encerra-se a presente assembleia às 15:27hr, Encerramento da Assembleia:

Wesley Klein Dias
Diretor SINTHORESTL

Fabiana Rodrigues Ribeiro
Diretor SINTHORESTL